



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.174/2026, DE 30/07/2026.

Reintegra a servidora pública municipal **MARIA ELENA FLAUSINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

- Considerando** que houve decisão judicial que determinou a reintegração, exarado do Processo nº 1000772-16.2024.8.26.0515;
- Considerando** que a servidora solicitou a reintegração a suas funções;
- Considerando** que a servidora até sua exoneração era lotada no cargo de ajudante de serviços gerais;

DECRETA:

- Art. 1º** **REINTEGRA** a contar de **27/07/2026**, a servidora pública municipal **Maria Elena Flausino** ao quadro de servidores públicos municipais, no cargo de ajudante de serviços gerais, sendo lotada no Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Rosana.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **30 (trinta) dias** do mês de julho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de
Governo e Administração